



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença 0010952-81.2023.5.03.0015

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/11/2023

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

REQUERIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS
DOS CFCS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME

ADVOGADO: GABRIEL ABREU SANTOS

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: MARIA ELIZABETH DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: NATANAEL NEVES FILHO

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: CASSIA SOUZA FLAUZINO

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: WILTON ROMERO DA ROCHA

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: EURICO ANTONIO FRANCA DELGADO

ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA LIMA NETO

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: GERALDA DAS DORES MADEIRA SILVA

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

REQUERIDO: WARLEY COSTA HENRIQUES

ADVOGADO: JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO
COMERCIO E SERVICOS DA CUT

ADVOGADO: ELIEZER EVANGELISTA

ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI

TERCEIRO INTERESSADO: FERNANDO SOARES LIMA

ADVOGADO: GABRIEL ABREU SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho 3ª Região - BELO HORIZONTE

Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-082 - Fone (31)32793000

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 23ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**PROCESSO CumPrSe 0010952-81.2023.5.03.0015****REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****REQUERIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFCS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME E OUTROS****(8)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, pela Procuradora do Trabalho que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, em atenção à r. intimação eletrônica de Id. 32d93ac, manifestar e requerer o que se segue:

Conforme se verifica da petição (Id. ec0449a) e documentos que a acompanham (Id. e007a90 a Id. 22a2877), a Confederação - CONTRACS/CUT informou os nomes dos 7 (sete) membros indicados para integrar a Junta Governativa Provisória do SEAME e dos 2 (dois) fiscais, bem como os dados de identificação respectivos e documentos comprobatórios do pertencimento à categoria profissional representada pelo SEAME, demonstrando, a princípio, a regularidade da composição da aludida Junta.

Este Órgão Ministerial informa que não tem conhecimento, até o momento atual, de nenhum fato que desabone os membros indicados pela CONTRACS/CUT, **razão pela qual vem requerer a homologação da Junta Governativa Provisória, requerendo, ainda, que a referida Junta preste contas de seus atos neste processo, a cada 30 dias, para regular acompanhamento e supervisão de sua atuação na gestão provisória do SEAME.**



Assinado eletronicamente por: ANDREA FERREIRA BASTOS - 19/03/2024 17:25:22 - f81765d

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2403191728130000000188275488>

Número do processo: 0010952-81.2023.5.03.0015

ID. f81765d - Pág. 1

Número do documento: 2403191728130000000188275488

Na oportunidade, este Órgão Ministerial aproveita para noticiar que vem recebendo denúncias de que a antiga diretoria do SEAME e, especialmente o Sr. EURICO ANTONIO FRANÇA DELGADO, continua ignorando a sentença prolatada e em cumprimento nestes autos, permanecendo ativo nos diálogos com a categoria profissional, principalmente por meio do grupo de WhatsApp. Nestes diálogos (áudios), entre outros assuntos abordados, age como se continuasse gerindo o SEAME, solicita contribuições sindicais dos associados para dar suporte às negociações coletivas, que alega estar em andamento com o Sindicato patronal - SIPROCFC, etc (estas denúncias, prints de WhatsApp e áudios recebidos pelo MPT poderão ser disponibilizados oportunamente a este Juízo, caso se entenda necessário).

Recentemente, inclusive, os ex-representantes do SEAME, por meio do advogado Dr. Márcio de Campos Campello Junior, OAB/MG 114566, ingressaram (PASMEN!!!) com pedido de mediação no próprio MPT, conforme requerimento em anexo (NF 1128/2024), objetivando *"abrir o diálogo para a negociação de Convenção Coletiva do Trabalho, cuja data-base venceu em setembro de 2023"*.

Diante deste fatos, ora trazidos a conhecimento deste Juízo, o MPT, além do requerimento supra (homologação da Junta Governativa Provisória), **vem ainda requerer, por ora:**

a) que o Sindicato patronal SIPRO-CFC, com endereço na Rua Curitiba, 561, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG (CEP 30170-120), seja cientificado da existência da Junta Governativa Provisória do SEAME/MG e de seus integrantes, abstendo-se de promover negociações com a antiga diretoria já destituída;

b) que o advogado Dr. Márcio de Campos Campello Junior, OAB/MG 114566 (e.mail: marcio.campello@campellogomes.com.br), abstenha-se de continuar representando o SEAME/MG, judicial ou extrajudicialmente, cassando-lhe a procuração que lhe foi outorgada pela diretoria já afastada;

c) que os antigos representantes do SEAME, por meio do seu ex-presidente DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA, CPF nº 052.630.556-84 (ata de posse extraída do processo 0010350-37.2021.5.03.0023, em anexo), sejam compelidos a entregar, à Junta Governativa Provisória constituída pela CONTRACS, toda a documentação existente do SEAME, incluindo eventuais livros contábeis, cartões bancários, chaves de eventual imóvel aonde se encontra sediado, exatamente TUDO que diga respeito ao aludido Sindicato;

Termos em que,



Pede deferimento.

BELO HORIZONTE, 19 de março de 2024

ANDRÉA FERREIRA BASTOS
PROCURADORA DO TRABALHO



PJe Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010350-37.2021.5.03.0023 em 18/10/2023 08:11:39 - fe5f2bd e assinado eletronicamente por:

- MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR



Consulte este documento em:
<https://pje.trt3.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
código **23101808112665800000103628735**




Assinado eletronicamente por: ANDREA FERREIRA BASTOS - 19/03/2024 17:25:22 - 437253a
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031917282500000000188275489>
Número do processo: 0010952-81.2023.5.03.0015 ID. 437253a - Pág. 1
Número do documento: 24031917282500000000188275489

ATA DE POSSE – DIRETOR PRESIDENTE

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, foi empossado em seu respectivo cargo, o Diretor Presidente eleito no pleito do dia dois de setembro de dois mil e vinte e três, para o triênio de 03/09/2023 a 02/09/2026, conforme dados abaixo especificados:

Presidente: Daniel Ribeiro da Silveira, instrutor de trânsito, portador do RG MG 12099742 SSPMG e registrado no CPF sob o número 052.630.556-84, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1983, residente e domiciliado na Rua Venancio Franco de Carvalho, Nº 532, Vila Formosa, Alfenas Minas Gerais CEP 37131- 436.



DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA

PRESIDENTE

CPF nº 052.630.556-84



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 03ª Região - BELO HORIZONTE

Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615 - Bairro Funcionários - BELO HORIZONTE/MG CEP 30140-082 - Fone (31)32793000

PEDIDO DE MEDIAÇÃO 001128.2024.03.000/7**1 Informações Básicas****1.1 Narração dos fatos****Resumo dos conflitos (direitos reivindicados):**

Trata-se de conflito consistente na recusa do Sindicato Patronal, SIPRO CFC MG, CNPJ nº 01.795.591/0001-01, em abrir o diálogo para a negociação de Convenção Coletiva do Trabalho, cuja data-base venceu em setembro de 2023, causando imenso prejuízo a toda a categoria de trabalhadores representados pelo Sindicato Laboral, SEAME, CNPJ nº 24.059.933/0001-12, sem aplicação de reajuste salarial e demais melhorias buscadas pela respectiva categoria de instrutores e empregados dos Centros de Formação de Condutores de todo o estado de Minas Gerais. Registra-se, por oportuno, que a resistência na negociação em questão sempre foi estratégia escusa do Sindicato Patronal ao longo dos anos, medida esta que visa forçar a renúncia de valores retroativos por parte do Sindicato Laboral, prejudicando imensamente os trabalhadores e caracterizando prática anti-sindical.

Período da ocorrência dos fatos (se for o caso, indique também a data-base):

Desde setembro de 2023.

Abrangência territorial do conflito:

Todo o Estado de Minas Gerais

Número estimado de trabalhadores(as) envolvidos(as):

mais de 10000

Indique se o conflito ocorre em uma das atividades essenciais abaixo indicadas:

o conflito não ocorre em atividade essencial



Assinado eletronicamente por: ANDREA FERREIRA BASTOS - 19/03/2024 17:25:22 - ff849ca

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2403191728240000000188275490>

Número do processo: 0010952-81.2023.5.03.0015

ID. ff849ca - Pág. 1

Número do documento: 2403191728240000000188275490

Se houve tentativa de negociação sobre a matéria, indique o local, a data e a síntese das discussões:

Em agosto, setembro, outubro, dezembro de 2023. E março de 2024, com a absoluta recusa de negociação por parte do SIPRO CFC MG

Descreva aqui, sob a forma de tópicos, a pauta de reivindicações (1..., 2..., 3...):

Busca o denunciante apenas a renovação da última CCT vigente, com a correção e reajustes dos salários do trabalhadores.



1.2 Informações complementares

Data do Pedido de Mediação:

11/03/2024 10:53:37

Há ação judicial (individual, coletiva ou Dissídio Coletivo) em curso sobre o conflito?

Não.

Houve ocorrência de violência ou uso de força de qualquer tipo desde que se iniciou o conflito?

Não.

Houve dispensas de trabalhadores(as)?

Não.

Município da origem ou da ocorrência atual do conflito:

Belo Horizonte - MG

A matéria envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?:

Não.



2 Requeridos(as)

2.1 Dados do Requerido

Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome civil:	SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:	01.795.591/0001-01
Abreviatura do nome (ex.: SINDXXX):	SIPRO CFC MG
Endereço:	RUA CURITIBA
Número:	561
Complemento:	10º ANDAR
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Belo Horizonte
UF:	MG
CEP:	30.170-120
Ponto de referência:	Centro de BH
Como chegar:	
DDD:	31
Telefone:	25556160
E-mail:	presidencia@siprocfcmg.org.br
O requerido/ interessado é:	Sindicato
Âmbito de atuação:	Estadual
Ramo ou setor de atividade :	P EDUCAÇÃO



3 Requerentes

3.1 Dados do(a) Requerente

Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome civil:	SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFCS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:	24.059.933/0001-12
Abreviatura do nome (ex.: SINDXXX):	SEAME
Endereço:	RUA TUPINAMBÁS
Número:	179
Complemento:	13º ANDAR
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Belo Horizonte
UF:	MG
CEP:	30.120-070
DDD:	31
Telefone:	984932929
E-mail:	marcio.campello@campellogomes.com.br
Endereço IP:	192.168.110.68
O(A) requerente/ interessado(a) é:	Sindicato
Âmbito de atuação:	Estadual
Ramo ou setor de atividade :	P EDUCAÇÃO





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA DO TRABALHO DE
BELO HORIZONTE / MG**

Autos nº 0010952-81.2023.5.03.0015

DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, instrutor, portador da carteira de identidade nº MG-12.099.742, inscrito no CPF sob o nº 052.630.556-84, residente e domiciliado na Rua Venâncio Franco de Carvalho, nº 532, Bairro Vila Formosa, Alfenas, Minas Gerais, CEP 37.131-436, nos autos do presente *Cumprimento Provisório de Sentença*, distribuído pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu procurador que esta subscreve, manifestar-se de acordo com os fatos e fundamentos a seguir.

Inicialmente, torna-se necessário esclarecer que, o Sr. Daniel Ribeiro da Silveira, ora petionante, não se trata de dirigente anterior do SEAME e, tampouco, ex-presidente destituído por força da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0010952-81.2023.5.03.0015.

Trata-se o Sr. Daniel de instrutor membro da categoria que, com a orientação da FENAINST - FEDERACAO NACIONAL DOS INSTRUTORES DE TRANSITO, E DE TODOS OS TRABALHADORES EMCENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES acompanhou a aguardou as possíveis medidas que seriam adotadas pela CONTRACS e, diante de sua inércia, mobilizou a categoria para não deixar a entidade sindical abandonada.

Como se pode verificar dos autos principais, Ação Civil Pública nº 0010952-81.2023.5.03.0015, em trâmite neste juízo, proferida sentença (Id nº 13f1ebc) no dia **2 de junho de 2023**, foi determinado por este douto Juízo a constituição **imediate** de Junta Governativa Provisória, a ser composta por associados membros da respectiva categoria, indicados pela

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS, **no prazo de 10 (dez) dias.**

Foi determinada, ainda, a expedição **imediate** de ofício à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS, para que esta proceda com a indicação dos membros da Junta Governativa Provisória para a gerência do Sindicato dos Empregados e Instrutores de Auto Escolas dos CFCs do Estado de Minas Gerais – SEAME.

Nesse contexto, **considerando a ausência absoluta de representação sindical em função da destituição integral da diretoria da entidade, inclusive de suplentes e integrantes QUE SEQUER FORAM ENVOLVIDOS na presente discussão, foi formado um comitê de associados para acompanhar e aguardar as providências que deveriam ser adotadas pela CONTRACS, comitê este acompanhado e orientado pela FENAINST - FEDERACAO NACIONAL DOS INSTRUTORES DE TRANSITO, E DE TODOS OS TRABALHADORES EMCENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES.**

É importante ressaltar que a FENAINST consiste na entidade de grau superior legítima para acompanhar o presente caso e, sobretudo, absolutamente integrante da categoria em questão.

No entanto, apesar das tentativas de contato com a referida confederação, PASSADOS 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS, não se verificou qualquer providencia adotada, PERMANECENDO A ENTIDADE SINDICAL SEM QUALQUER REPRESENTAÇÃO.

É importante registrar que, a Entidade Sindical possui vida própria, **com uma rotina administrativa e, principalmente, tratativas e negociações relacionadas à renovação da Convenção Coletiva do Trabalho da categoria que, diante da absoluta ausência de representação, foram imensamente prejudicadas.**

Nesse contexto de prejuízo à categoria pela ausência de qualquer providência relacionada à representação da Entidade Sindical, **o comitê de associados formado para o**

acompanhamento do desfecho da presente ação, com base no art. 30 do estatuto do Sindicato, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2023, após 42 (quarenta e dois) dias sem representação sindical, deliberaram e decidiram pela convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária no intuito da própria categoria decidir o futuro da Entidade Sindical.

Realizada a mencionada Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 2023, restou decidido pela respectiva categoria: (i) foi nomeado o Sr. Daniel Silveira para que providenciasse a convocação de imediato de novas eleições; (ii) **ficou vedada a participação dos ex-diretores envolvidos na presente Ação Civil Pública;** e (iii) que de imediato fosse estabelecida a comissão negocial para atuar junto ao Sindicato Patronal com o objetivo de formalizar a nova CCT.

Por conseguinte, foi publicada convocação para a realização de nova eleição sindical, sendo esta realizada no dia 2 de setembro de 2023.

Assim, foi eleita de forma regular, pela manifestação da vontade da própria categoria, conforme deliberação ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária soberana, nova diretoria, que tomou posse no dia 3 de setembro de 2023.

Reitera-se que, considerando o tempo transcorrido e os prejuízos causados pela ausência de representação sindical, independente dos motivos da inércia da CONTRACS, não se revela razoável que os trabalhadores representados pelo SEAME sejam prejudicados, sem qualquer assistência sindical.

Percebe-se a partir dos próprios autos do presente Cumprimento Provisório de Sentença, que o próprio MPT demorou 5 (cinco) meses para a iniciativa de buscar a nomeação da Junta Governativa determinada, lapso temporal este que já prejudicou a data base da Convenção Coletiva do Trabalho da categoria, que venceu em setembro de 2023, ficando toda a categoria sem reajuste salarial até a presente data.



De igual forma, nota-se que a CONTRACS – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, por sua natural distância da realidade da categoria ora discutida, não possui qualquer indicação de membros da categoria, sendo indicado nos autos por conveniência e mera obrigação processual as mesmas pessoas apresentadas pelo Sr. Fernando Soares Lima, habilitado como terceiro interessado.

Tal fato demonstra a absoluta ausência de atuação da CONTRACS e, principalmente, a sua completa distância da realidade da categoria dos instrutores.

Portanto, considerando o acima exposto, pela eleição já realizada e a constituição de nova diretoria totalmente renovada, torna-se desnecessária qualquer atuação da CONTRACS no presente caso.

Dessa forma, requer o indeferimento do pedido de homologação formulado pelo MPT ao Id nº f81765d, assim como, por prudência, a designação de audiência de conciliação para os esclarecimentos necessários.

Requer, por fim, a habilitação do peticionante como terceiro interessado.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

Felipe Mudesto Gomes
OAB/MG 126.663

Márcio de Campos Campello Júnior
OAB/MG 114.566



EXTRATO DO CADASTRO

Entidade Ativa

CNPJ: 22.227.712/0001-80 Grau Entidade: Federação Código Sindical: 000.000.000.00000-0

Razão Social: FENAINST - FEDERACAO NACIONAL DOS INSTRUTORES DE TRANSITO, E DE TODOS OS TRABALHADORES EM CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES

Denominação: FENAINST - FEDERACAO NACIONAL DOS INSTRUTORES DE TRANSITO, E DE TODOS OS TRABALHADORES EM CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados

Categoria: Coordenação das entidades e a ela filiadas que tenham a representação da categoria das Entidades Sindicais Filiadas e dos Integrantes da Categoria Profissional dos Instrutores e demais trabalhadores em Centros de Formação de Condutores.

Base Territorial: Nacional

Dados de Localização

Logradouro: Rua Engenheiro Costa Barros - até 904/905 Número: 96

Complemento: Bairro: Cajuru CEP: 82.950-420 Localidade/UF: Curitiba/PR

E-Mail: feinstinterestadual@gmail.com

DDD 1: 41 Telefone 1: 999380222

Diretoria

Duração do Mandato: 4 anos Funcionamento da direção: Presidencialismo

Forma de eleição: Por decisão de assembléia Total de sindicalizados: 6 Total de votantes: 10

N. total de dirigentes eleitos: 10 N. de chapas: 1 N. de votos da chapa vencedora: 10

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
ARMINDA MOIA MARTINS	Presidente	x	x
VALDIR JOSE LIMA	Tesoureiro	x	
ALCICLEI ANDOLFATO JAQUETTI	Membro do Conselho Fiscal		
KLEBER FELICIANO BERNARDINO	Membro do Conselho Fiscal		
MICHEL NOVAIS	Membro do Conselho Fiscal		
VALDINEI DE OLIVEIRA RIBEIRO	Membro do Conselho Fiscal		
WILSON COSTA SAURA	Membro do Conselho Fiscal		
JOSE ERNESTO GOMES CASTILHO	Secretário Geral		
CHARLES DUTRA DE FREITAS	Suplente de Diretoria		
PAULO CESAR GOMES DE CASTRO	Suplente de Diretoria		

Filiação

Confederação: Não há declaração de filiação

Central Sindical: CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS - CSB

CNPJ: 09.414.140/0001-80

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SC17156	46212.007562/2015-84	14/04/2016	Não Válida
SC18150		18/06/2016	Não Válida
SC20303		06/12/2018	Não Válida
SC20333		10/02/2019	Não Válida
SC20410	46212.002016/2019-81	28/06/2021	Válida
DECISÃO PROCESSUAL	RES - Registro Sindical publicado no DOU	28/06/2021	Ativo
SD143257 END DIR		09/08/2022	Válida
SD143261 FIL		09/08/2022	Válida

imprimir cadastro





TERMO DE POSSE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Fls.: 18
 1º Tabellonato de Notas de Governador Valadares - MG
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
FABIANO LUCIO GOMES
 em testemunho da verdade.
 Governador Valadares, 20/10/2023 14:33:15 23757
 SELO DE CONSULTA: HDJ14789
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6975.4393.2570.4513
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 SORAIA FERNANDA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$7,44 - TFI: R\$2,31 - Total: R\$9,75 - ISS: R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, foram empossados nos seus respectivos cargos, os eleitos no pleito realizado no dia dois de setembro de dois mil e vinte e três, para o triênio, sendo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2026, ao qual se compromete cumprir as Leis vigentes, o Estatuto da entidade, zelando pelo bem de todos os representados, e principalmente, pautado nos direitos e deveres dos associados desta entidade sindical. Os eleitos:

- Daniel Ribeiro da Silveira:
- Almerindo Felix Porto:
- Alexandre Batista Rafacho:
- Márcia Maria de Melo Gonçalves:
- Ricardo Astone Pinto:
- Fabiano Lúcio:
- Paulo Cesar Gonçalves:
- Thiago Lago Campos:
- Jonathan Junior Martins de Oliveira:
- Eli de Deus Almeida:
- Valdemir dos Reis Pereira:

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Tabellonato de Notas de Governador Valadares - MG
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
JONATHAN JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA
 em testemunho da verdade.
 Governador Valadares, 20/10/2023 14:19:13 22316
 SELO DE CONSULTA: HDJ14774
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6669.3527.0501.8331
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 SORAIA FERNANDA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$7,44 - TFI: R\$2,31 - Total: R\$9,75 - ISS: R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Tabellonato de Notas de Governador Valadares - MG
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
THIAGO LAGO CAMPOS
 em testemunho da verdade.
 Governador Valadares, 20/10/2023 14:30:04 32216
 SELO DE CONSULTA: HDJ14786
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0550.8893.2432.2783
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 SORAIA FERNANDA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$7,44 - TFI: R\$2,31 - Total: R\$9,75 - ISS: R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

90 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF (GAMA)
 QI 7, N° 500 - St Industrial, Gama - DF - CEP: 72445-070
 Fone: (61) 3385-2027 - site: www.9oficiogama.com.br
 Tabelaia - Fabiana Perillo de Farias

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
 [1112IX80]-ELI DE DEUS ALMEIDA

ESTA SERVENTIA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA TITULARIDADE DOS DIREITOS E VALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO
 TJDFT202301403117330XKF
 Consulte o selo em www.tjdftjus.br
 Gama-DF, 06/11/2023.
 Em testemunho da verdade.
 062 - QUILHERMANDO HENRIQUE DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

QUILHERMANDO HENRIQUE DA SILVA
 Escritor de Notas e Protesto de Títulos do DF
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Gama - Distrito Federal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
 ALMERINDO FELIX PORTO
 Em testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 13/11/2023.

Karen Marques da Silva
 Escrevente

SELO DE CONSULTA: HFG90439
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1883.2581.0104.5725

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: Karen Marques da Silva - Escrevente
 Emol.: 7,44 T.F.J: 2,31 Valor final: 9,75 I.S.S.C.N: 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: ACQ621214

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 RICARDO ASTONE PINTO

Em testemunho da verdade: 25/10/2023
 SELO DE CONSULTA: HED06951
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1561.6150.0696.0723

Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Carina Marcia Gilcerio - Escrevente Substituto
 Emol.: R\$7,44 T.F.J.R\$2,31 Total: R\$9,75 I.S.S.: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: ACQ621060

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 MARCIA MARIA DE MELO GONÇALVES

Em testemunho da verdade: 23/11/2023
 SELO DE CONSULTA: HFI22943
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8773.7720.8295.6943

Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Jânua Coeli Ferreira Patrocínio - Escrevente Subst.
 Emol.: R\$7,44 T.F.J.R\$2,31 Total: R\$9,75 I.S.S.: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: ACQ626540

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA

Em testemunho da verdade: 24/10/2023
 SELO DE CONSULTA: HED06169
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0257.3967.7690.9073

Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Leonardo de Oliveira Moura - Escrevente Substti
 Emol.: R\$7,44 T.F.J.R\$2,31 Total: R\$9,75 I.S.S.: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: ACQ620320

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN - TABELIONATO DE NOTAS MONS. PAULO MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:
 VALDEMIR DOS REIS PEREIRA em testemunho da verdade.
 Monsenhor Paulo-MG, 27 de outubro de 2023.

SELO DE CONSULTA: GWF68646
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6759.6229.9866.8063

Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1501) Ato(s) Praticado(s)
 por: Sara Fernanda Ap. Zanin - Escrevente - Emol.: R\$ 7,44 - Tx Judic.
 T.F.J.: R\$ 2,31 - Total: R\$ 9,75 - I.S.S.: R\$ 0,35

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.

N° DA ETIQUETA: ABC159078

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
 ALEXANDRE BATISTA RAFACHO

Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 24/10/2023
 SELO DE CONSULTA: HED06170
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3858.4970.7986.8309

Quantidade de atos praticados: 01
 Ato praticado por: Leonardo de Oliveira Moura - Escrevente Substituto
 Emol.: R\$7,44 T.F.J.R\$2,31 Total: R\$9,75 I.S.S.: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: ACQ620321



Assinado eletronicamente por: FELIPE MUDESTO GOMES - Juntado em: 20/03/2024 12:02:05 - 6f87073
<https://pje.trt3.jus.br/pejkz/validacao/2403201201304660000188331312?instancia=1>
 Número do processo: 0010952-81.2023.5.03.0015
 Número do documento: 2403201201304660000188331312



ATA DE REUNIÃO DE ASSOCIADOS
REQUERIMENTO DE AGE POR ASSOCIADOS

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com fulcro no art. 30 do Estatuto desta Entidade Sindical, os Associados abaixo relacionados a serem identificados pelos respectivos números de registro sindical, **em razão da ausência de representação sindical causada pela destituição da diretoria anterior e, sobretudo, inércia da CONTRACS, transcorrendo o prazo de 10 (dez) dias estabelecido nos autos do processo nº 0010350-37.2021.5.03.0023**, fica deliberado o que adiante segue.

- 1) Considerando a ausência de diretoria e, portanto, representação sindical;
- 2) Considerando a inércia da CONTRACS e o transcurso do prazo estabelecido;
- 3) Considerando a proximidade da data base e necessidade de negociação da Convenção Coletiva do Trabalho da respectiva categoria;
- 4) Considerando o prejuízo da defasagem salarial de toda a categoria;

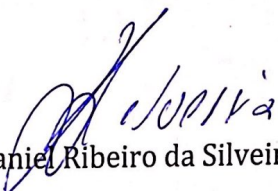
DECIDEM, os associados ora reunidos, por unanimidade, como forma de viabilizar e organizar os próximos atos desta Entidade, **por NOMEAR o Sr. Daniel Ribeiro da Silveira como Presidente da Junta Governativa Provisória e, por consequência, legítimo para agir como representante da Entidade, inclusive convocar novas eleições sindicais**, com o objetivo de promover a continuidade das atividades sindicais e evitar maiores prejuízos à categoria.

Considerando a realização da presente reunião de forma digital, pelo link meet.google.com/kzg-emuw-tpt, registra-se o nome e registro sindical dos presentes, ficando autorizada por todos neste ato a representação pelo Sr. Daniel Ribeiro da Silveira para assinar a presente Ata, conferindo-se validade.

Daniel Ribeiro da Silveira: Registro nº 1334; Almerindo Félix Porto: Registro nº 332; Alexandre Batista Rafacho: Registro nº 1103; Márcia Maria de Melo Gonçalves: Registro nº 1156; Ricardo Astone Pinto: Registro nº 246; Fabiano Lúcio Gomes: Registro nº 754; Paulo Cesar Gonçalves: Registro nº 244; Thiago Lago Campos: Registro nº 1611; Jonathan Júnior Martins de Oliveira: Registro nº 1244;

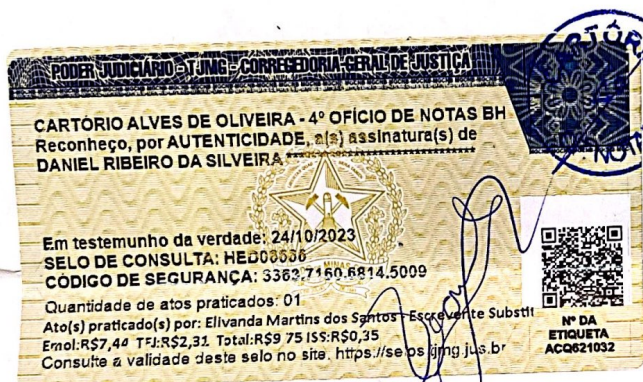
Continuação:

Eli de Deus Almeida: Registro nº: 357; Douglas Alves da Silva: Registro nº 1322; Valdemir dos Reis Pereira: Registro nº 185; Maria Elizabeth da Silva; Registro nº 596; Eurico Antonio França Delgado: Registro nº 236; Wilton Romero da Rocha registro nº372; Geralda das Dores Madeira Silva: Registro nº 603; Warley Costa Henriques: Registro nº 723; Junil de Oliveira Costa: Registro nº 685; Jean Carlos Santos Guedes: Registro nº 505; Ronnye Gomes Nogueira: Registro nº 585 ; Diram Gomes de Oliveira: Registro nº 641; Willian Moraes Freitas: Registro nº 648.


Daniel Ribeiro da Silveira

4º OFÍCIO

Presidente da Junta Governativa Provisória



SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFC's DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME**ATA DE POSSE**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, foram empossados em seus respectivos cargos, os eleitos no pleito do dia dois de setembro de dois mil e vinte e três, para o triênio de 03/09/2023 a 02/09/2026. Os empossados:

Presidente: Daniel Ribeiro da Silveira, instrutor de trânsito, portador do RG MG 12099742 SSPMG e registrado no CPF sob o número 052.630.556-84, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1983, residente e domiciliado na Rua Venancio Franco de Carvalho, N° 532, Vila Formosa, Alfenas Minas Gerais CEP 37131-436;

Suplente: Almerindo Félix Porto: instrutor de trânsito, portador do RG M1287747 SSPMG e registrado no CPF sob o número 112993606-57, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 16/04/1947 residente e domiciliado na rua João Gomes Cardoso 1024, Contagem, Eldorado, Minas Gerais CEP 32315-030;

Secretário: Alexandre Batista Rafacho, instrutor de trânsito, portador do RG MG 2999352 SSPMG e registrado no CPF sob o número 705760256-15 brasileiro, divorciado, nascido em 15/12/1963, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Vaz Melo 401 Nova Suiça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30421157;

Suplente: Marcia Maria de Melo Gonçalves, instrutora de transito, portadora da RG MG 5892874 SSPMG e registrado no CPF sob o número 051.235.526-69, brasileira, separada, nascida em 29/05/1968, residente e domiciliada na Rua Taquaraçu, N° 56, conjunto Celso Machado, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 30.882.190;

Diretor Financeiro: Ricardo Astone Pinto, instrutor de transito, portador da RG M5555986 SSPMG e registrado no CPF sob o número 91800943849 brasileiro, solteiro, nascido em 15/06/1963, residente e domiciliado na Rua Havana 145 Apto 203 Estrela Dalva, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-050;

Suplente: Fabiano Lucio Gomes instrutor de trânsito, portador da RG MG1636968 SSPMG e registrado no CPF sob o número 054.346.087-80 brasileiro, casado, nascido em 19/06/1982, residente e domiciliado na Rua Rodolfo de Abreu N° 257, casa C, Santa Rita, Governador Valadares, Minas Gerais CEP 35040-430;

CONSELHO FISCAL:

Paulo Cesar Gonçalves, instrutor de trânsito, portador da RG M749380 SSPMG e registrado no CPF sob o número 21959307649, brasileiro, divorciado, nascido em 25/04/1958, residente e domiciliado na Rua Jacui 1617 Apto 101, Nova Floresta, Belo Horizonte Minas Gerais CEP 31110050;

SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFC's DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME

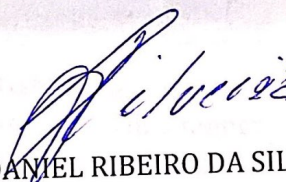
Thiago Lago Campos instrutor de trânsito, portador da RG MG11729392 SSPMG e registrado no CPF sob o número 05642573624, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1984, residente e domiciliado na Rua um, Nº 501, Vale do Sol II, Governador Valadares, Minas Gerais CEP 35042843;

Jonathan Junior Martins de Oliveira portador da RG MG 12940497 SSPMG, e registrado no CPF sob o número 05528487609, brasileiro, solteiro, nascido em 19/10/1981, residente e domiciliado na Rua Osório Caetano Nº 171, Guarita, Frei Inocência, Minas Gerais CEP 35112000;

Suplente: Eli de Deus Almeida, portador da RG 371266 SESP DF e registrado no CPF sob o número 48323578168, brasileiro, divorciado, nascido em 22/03/1970, residente e domiciliado na Rua David Jose Ribeiro Nº 97, Jardim do Rosário, Ituiutaba, Minas Gerais CEP 38304026;

Suplente: Valdemir dos Reis Pereira, instrutor de trânsito, portador da RG M5727902 SSPMG e registrado no CPF sob o número 086.775.688-83, brasileiro, divorciado, nascido em 06/03/1968, residente e domiciliado na Rua Aureliano chaves 289 Centro, Monsenhor Paulo, Minas Gerais, CEP 37405000.

Como delegados sindicais foram eleitos, DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA e ELI DE DEUS ALMEIDA, ambos acima, já qualificados.


DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA

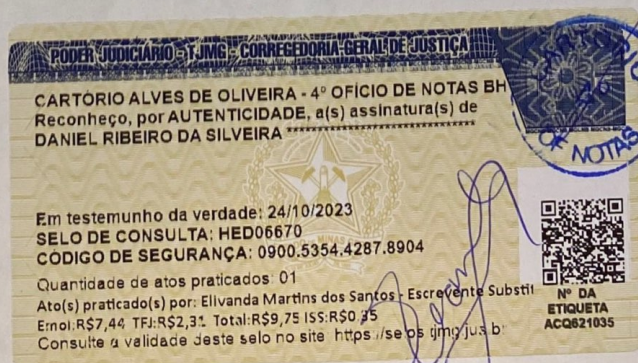
PRESIDENTE



ATA DE ELEIÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em conformidade ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, e em observação aos preceitos estatutários e em conformidade com a AGE que estabeleceu a realização desta eleição sindical para o referido pleito, fora inscrita como CHAPA ÚNICA denominada RESISTÊNCIA, encabeçada pelo Sr. DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA e os demais componentes participantes. Às oito horas, foi aberto o pleito. Após a conferência de todos os elementos foi elaborado um teste de funcionamento no LINK ON LINE, <https://forms.gle/3pNStjK382hMk9mF9>, tendo sido aprovado. O Sr. DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA, abriu a votação, fazendo uma pequena explanação da grandeza deste momento para toda a categoria, agradeceu a todos os colaboradores que auxiliaram e prepararam esta eleição, considerando o descaso da CONTRAC'S e do Judiciário que deixou os trabalhadores a deriva. Afirmou ainda, que, os trabalhadores deram uma lição de justiça e democracia, agradeceu a todos, e em seguida colocou no ar o LINK DECLARANDO ABERTA A VOTAÇÃO, realizou o primeiro voto, tendo sido o primeiro nome da lista dos votantes. Em seguida votaram os demais presentes. O link foi divulgado para todos os votantes. Os fiscais e os membros da comissão de urna itinerantes, foram autorizados a saírem por diversas localidades sendo, áreas de exames e empresas por diversas cidades, para o incentivo e a coleta dos votos dos trabalhadores. Durante todo o dia, a votação ocorreu de forma pacífica e segura, não tendo sido registrado nenhuma anormalidade ou qualquer tipo de atrito. O Link foi divulgado pelos próprios trabalhadores, entre si, convidando a participarem da eleição. Às dezessete horas, deu-se o encerramento da eleição, tendo sido retirado o link do ar, e emitido um relatório com a listagem de todos os que participaram da mesma, tendo sido registrado a coleta do último voto, às quinze horas, trinta e quatro minutos e quarenta e seis segundos, com o voto de DANIEL ROBERTO. Foram registrados o número de Noventa e seis votos. Em seguida foi dado o início a elaboração da presente ATA, que após lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada pelo Sr DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA.

Daniel Ribeiro ← 4º OFÍCIO

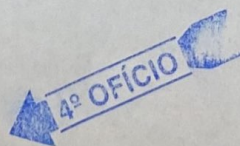


SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFC's DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME

ATA DE APURAÇÃO

Às vinte horas na Rua Tupinambás, 179, no décimo quarto andar, bairro centro, na cidade de Belo Horizonte, espaço gentilmente cedido pelo SINPRO MG, no dia dois de setembro de dois mil e vinte três, após o encerramento da eleição, foi aberta a apuração dos votos no pleito realizado em conformidade ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que foi lido diante aos presentes. O operador de sistema informatizado CAIO SÁVIO ALMEIDA MURTA, foi o responsável pela construção do processo eleitoral, do registro dos votos eletrônicos e da apuração. Foram apurados os seguintes resultados: Total de votos on line: Noventa e nove votos, sendo noventa e seis votos válidos e três votos anulados. Em seguida foi emitida uma nova listagem dos respectivos votantes, com os nomes e o documento dos votantes que foi assinada pelo presidente eleito. Não foi registrado nenhum voto em branco. Assim sendo, foi totalizada a apuração, e proclamado *eleitos todos os* componentes da CHAPA RESISTÊNCIA, que foram empossados em seus respectivos cargos no SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DO CFC's DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME, o Sr DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA, para o triênio dois mil e vinte e três, a dois mil e vinte e seis. Em seguida foi elaborada a ATA de APURAÇÃO, que após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelo presidente legalmente eleito, DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA.

Daniel Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA

Em testemunho da verdade: 24/10/2023
SELO DE CONSULTA: HED06671
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0791.7252.2421.9482

Quantidade de atos praticados 01
Ato(s) praticado(s) por: Elivanda Martins dos Santos - Escrevente Substituído
Enrol: R\$7,44 TFE: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OTÓRIO
NOTAS

Nº DA ETIQUETA ACQ621036



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f81765d	19/03/2024 17:28	Peça Processual Peças diversas Petição interlocutória	Manifestação
437253a	19/03/2024 17:28	2 Documento Externo :: Outros documentos	Documento Diverso
ff849ca	19/03/2024 17:28	1 Documento Externo :: Outros documentos	Documento Diverso
6249dc2	20/03/2024 12:02	Peticionamento Avulso	Manifestação
af242d4	20/03/2024 12:02	FENAINST_ Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	Documento Diverso
6f87073	20/03/2024 12:02	Termo de Posse_ Diretoria 2023	Documento Diverso
313a667	20/03/2024 12:02	Ata de Reunião de Associados	Documento Diverso
0aa8c51	20/03/2024 12:02	Ata de Posse_ Presidente	Documento Diverso
4bf2103	20/03/2024 12:02	Ata de Eleição	Documento Diverso
759eb84	20/03/2024 12:02	Ata de Apuração	Documento Diverso